CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE
Av. Salvador Teixeira, s/n
CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3299-7078 – CEP 55405-000
Maraial - Pernambuco

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL AO SENHOR KARL ULRICH WILLI RUDOLF STEGEMANN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARAIAL, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025, de autoria da Vereadora Dayse Avany de Medeiros Soares;

CONSIDERANDO a aprovação unânime do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, que atestou a legalidade e a constitucionalidade da matéria;

CONSIDERANDO a deliberação soberana do Plenário, que aprovou o referido projeto em sessão ordinária;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Maraial ao Senhor **Karl Ulrich Willi Rudolf Stegemann**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade e à sua contribuição para o desenvolvimento social e cultural do Município.

Art. 2º A entrega do título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Vereadores, em data a ser previamente agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maraial, em 11 de novembro de 2025.

THAIRYNE ADALGISA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARAIAL-PE

Digitalizado com CamScanner